



**P O R T A R I A** nº 009/17, de 25 de Janeiro de 2017. A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 177/16, de 07/04/16 e, de conformidade com o Artigo nº 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **R E S O L V E: ARTIGO 1º. RETIFICAR** a Portaria nº: 0146/15 nos seguintes termos. **ARTIGO 2º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2015.03515-1 de 05/05/2015, com fulcro no Artigo nº 90, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), o pagamento do adicional de 1/3 de Férias regulamentares, referente ao Período 2013/2014, ao servidor Joana Darc Pimenta Dias, Matrícula nº 1900-3, Cargo – Cantineiro Escolar, lotado na Secretaria de Educação. **ARTIGO 3º**, Esta Portaria entra em vigor nesta data. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 25/01/2017

**Marcelle C. N. Rangel De Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso

Em 25 / 01 / 17

Ass.

Publicado no Boletim Oficial 971.

Em 31 / 01 / 17

Ass.